



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR - 2º TRIMESTRE/2018

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2018 no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2009, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no Município de Paulista/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimentos aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/2017, Relatório Assistencial de Gestão da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2009 (HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, ao Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

*Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria
Geral do Estado."*

O relatório e seus anexos, referente aos resultados obtidos pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes no 2º trimestre/2018 foram entregues a esta Comissão Mista na data de 08/10/2018, através do Ofício nº 444/2018 e SIGEPE: 0080858-2/2018.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

DA UNIDADE ANALISADA

O HOSPITAL Miguel Arraes, cujo Contrato nº 001/2009, conforme exposto no Relatório Assistencial da DGMMAS, foi prorrogado em 04/01/2018 até 25/11/2018 ¹, com perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Traumo-Ortopedia para adultos, além de SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Laboratório de Análise Clínica, RX, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Ultrassonografia e Ecocardiograma.

A unidade, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão nº 001/2009, possui metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais e Sessões de Hemodiálise) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo Técnico II do 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência, Atendimentos Ambulatoriais e Sessões de Hemodiálise, realizados pelo Hospital Miguel Metropolitano Norte Arraes e, de acordo com o Anexo Técnico I do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a meta contratada corresponde a 977 saídas/mês, 2.100 atendimentos/mês e 4.000 consultas/mês. Ainda de acordo com o 22º Termo aditivo, no Anexo Técnico 1, a unidade realiza 284 sessões de Hemodiálise consultas/mês.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 01 apresenta o total de saídas Hospitalares realizadas no hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

MÊS	04/18	05/18	06/18	2º Trimestre
Saídas Hospitalares contratado	977	977	977	2.931
Saídas Hospitalares realizado	867	957	953	2.777
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	88,74	97,95	97,54	94,75

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Miguel Arraes - 2º Trimestre/2018

1.2 Atendimento Urgência/Emergência

Segundo informações extraídas do Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 02 apresenta o total de atendimentos de Urgência realizado no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes

Tabela 02. Atendimentos de Urgência/Emergência

MÊS	04/18	05/18	06/18	2º Trimestre
Atendimento à urgência contratado	2.100	2.100	2.100	6.300
Atendimento à urgência realizado	2.609	2.628	2.521	7.758
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	124,24	125,14	120,05	123,14

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Miguel Arraes - 2º Trimestre/2018

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

O Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos informa que a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 03 apresenta o total de Atendimentos Ambulatoriais realizadas no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais

MÊS	04/18	05/18	06/18	2º Trimestre
Atendimento ambulatorial contratado	4.000	4.000	4.000	12.000
Atendimento Ambulatorial realizado	4.949	4.603	4.295	13.847
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	123,725	115,08	107,38	115,39

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Miguel Arraes - 2º Trimestre/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.4 Sessões de Hemodiálise Extra UTI

Para este indicador e, de acordo com o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a meta de produção contratada é de 284 sessões/mês. Ressalta-se que este indicador de produção não é valorado, mas monitorado pela equipe da DGMMAS.

De acordo as informações contidas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 04 apresenta o total de sessões de hemodiálise extra UTI realizadas no Hospital Metropolitan Norte Miguel Arraes.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Sessões de Hemodiálise EXTRA UTI

MÊS	04/18	05/18	06/18	2º Trimestre
Atendimento ambulatorial contratado	284	284	284	852
Atendimento Ambulatorial realizado	222	324	270	816
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	78,17	114,08	95,07	95,77

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Miguel Arraes - 2º Trimestre/2018

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os indicadores da Parte Variável definidos para o Hospital Miguel Arraes de acordo com o Anexo II do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão incluem:

- a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em: Apresentação de AIH e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;
- b) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** visa a melhoria da qualidade da assistência e da eficiência do serviço oferecido a população, assim como a racionalização dos recursos financeiros e humanos;
- c) **Controle de Infecção Hospitalar:** avalia a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Compreendem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto e Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto.
- d) **Mortalidade Operatória:** monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;
- e) **Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do

~~AAA~~

DLH
[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira

Tabela 05 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES - ABRIL A JUNHO/2018					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses			STATUS
		A	M	J	
2.1 Qualidade da Informação					
2.1.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	97,35%	101,78%	98,43%	O HMA atingiu no período avaliado percentual de 99,24%, portanto, cumpriu a meta.
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis	83,01%	84,90%	87,69%	No período em análise a Unidade atingiu percentual de 85,26% , não cumprindo a meta no período avaliado. O Hospital enviou justificativa através do Ofício nº. 161/2018, para o não atingimento da meta ¹ .
2. Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em estudo, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
5. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)					
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida. Ademais
5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual no trimestre de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Miguel Arraes

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica.

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Em relação à Comissão Médica, consta a informação no Relatório Assistencial em seu item 6 - Cumprimento das Cláusulas Contratuais, que o Hospital Miguel Arraes no período em análise manteve em pleno funcionamento as comissões: Prontuário médico, Óbito, Ética Médica e Infecção Hospitalar, e que o Hospital enviou as atas que comprovam as reuniões ocorridas no trimestre em análise. Ademais, o relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do serviço de gerenciamento risco e resíduos sólidos e do Núcleo de Engenharia Clínica, além do Núcleo de Epidemiologia e de Segurança do Paciente.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

De acordo com a DGMMAS, no que concerne ao apontamento de descontos em relação ao cumprimento de metas valoradas, observa-se que o Hospital Miguel Arraes não cumpriu a meta no item Taxa de Identificação da Origem do Paciente, no período avaliado, conforme tabela 06 abaixo.

Tabela 06 - Apontamento de Desconto

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES					Abril a Junho/2018	
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS						
PRODUÇÃO			DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO	
	INTERNAÇÃO		0%	0	R\$ -	
	URGÊNCIA		0%	0	R\$ -	
	AMBULATÓRIO		0%	0	R\$ -	
REPASSE DE QUALIDADE					R\$ 699.675,59	
QUALIDADE	DA INFORMAÇÃO	AIH	12,50%	0	R\$ -	
		CEP	12,50%	3	R\$ 262.378,35	
	TX Cirurgia Suspensa		25,00%			
	CCIH		25,00%	0	R\$ -	
	Mortalidade Operatória		25,00%	0	R\$ -	
TOTAL DE DESCONTOS					R\$ 262.378,35	

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/ Anexos/ Ofício nº 284/2018/DGMMAS - Hospital Miguel Arraes

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CATI afirma em sua conclusão que "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de abril a junho de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

O que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR**, obteve sua titulação renovada em 15/09/2017, através do Decreto nº 44.992/2017, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2016. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida unidade atendeu ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a saber:

"3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2009 - Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar**:

¹ Recomendamos que o Termo Aditivo de que trata a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2009, seja enviado a esta Comissão Mista.

² No que se refere ao Indicador de Qualidade Taxa de Identificação da Origem do Paciente, verificou-se que o HMA enviou ofício nº 161/2018 justificando que "o Hospital Miguel Arraes transmite suas AIHs por meio eletrônico, de forma que todos os CEPs enviados são válidos. Caso contrário, haveria bloqueio automático do sistema." No entanto, não houve envio de ofício da DGMMAS acatando ou não a justificativa do hospital para a não efetivação de desconto financeiro, conforme exigência contratual. Esta Comissão sugere que seja enviado a esta comissão o posicionamento da DGMMAS em relação a justificativa citada.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2009 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2018, exceto o indicador Taxa de Identificação da Origem do Paciente, conforme relato acima. Assim, o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar vem cumprindo sua principal função que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.




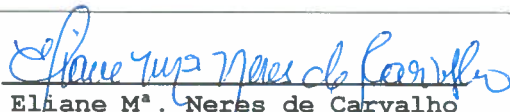


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 25 de outubro 2018.

 Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor	 Eliane Mª. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Relatora
 Patricia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/ SES Revisora	 Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES Revisora

